



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**DECRETO Nº 6.414/2015**

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 16/07/15

*Severino*

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.337 de 30 de janeiro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 15 de Julho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**LAURIETE CANEVA**

Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>R\$ 1,00 VALOR</b>
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0100.2.052	Elaboração de Estudos e Projetos	4.4.90.51.00	1.604.0000	300.000
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.000.0000	450.000
			1.000.0112	748.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	416.000
15.451.0100.2.055	Recuperação e Urbanização de Áreas Degradadas	3.3.90.39.00	1.000.0184	10.000
			1.000.0185	80.000
			1.000.0186	60.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	280.000
15.451.0100.2.056	Manut., Reforma, Adeq. Ampl. Sist. Equip. Públicos	4.4.90.51.00	1.604.0000	1.250.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	230.000
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.91.00	1.000.0000	287.000
15.451.0230.2.048	Construção, Reforma e Ampl. Equip. Assist. Social	4.4.90.51.00	1.000.0000	704.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.101.0000	70.000
12.361.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.101.0000	70.000
12.361.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	3.3.90.93.00	1.199.0000	41.500
12.361.0150.2.085	Transporte Escolar	3.3.90.39.00	1.101.0000	500.000
12.122.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE,SEDU,CF/CONSE	4.4.90.51.00	1.101.0000	50.000
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.92.00	1.199.0000	11.000
12.361.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE,SEDU,CF/CONSE	4.4.90.51.00	1.101.0000	1.550.000
		4.4.90.51.00	1.199.0000	5.500
12.365.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE,SEDU,CF/CONSE	4.4.90.51.00	1.101.0000	1.038.000
		4.4.90.92.00	1.199.0000	11.000
<b>18.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
<b>18.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Habitação de Interesse Social</b>			
16.482.0390.2.217	Promover a Regularização Fundiária	3.3.90.39.00	1.000.0000	303.000
<b>20.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>20.01.00</b>	<b>Secretaria de Comunicação</b>			
04.131.0430.2.242	Desenv. Inst. e Ações Marketing e Publ. Propaganda	3.3.90.39.00	1.000.0000	400.000
<b>22.00.00</b>	<b>SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>			
<b>22.01.00</b>	<b>Sec. de Políticas Públicas da Mulher</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.93.00	1.000.0000	1.200
<b>TOTAL</b>				<b>8.866.200</b>

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>02.00.00</b>	<b>COORDENADORIA DE GOVERNO</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Coordenadoria de Governo</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	77.500
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0100.2.055	Recuperação e Urbanização de Áreas Degradadas	3.3.90.39.00	1.000.0187	150.000
		4.4.90.51.00	1.000.0187	270.000
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.000.0146	25.000
			1.000.0178	600.000
			1.604.0000	100.000
15.451.0100.2.054	Urbanização de Orlas	4.4.90.51.00	1.000.0170	400.000
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.51.00	1.000.0171	100.000
			1.000.0173	25.000
			1.000.0192	100.000
15.451.0420.2.047	Estabilização de Encostas	4.4.90.51.00	1.000.0235	400.000
17.512.0020.2.057	Ampliar, Intensificar Sistema de Abastec. de Água	4.4.90.51.00	1.604.0000	20.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	10.000
17.512.0020.2.058	Ampliar Intensificar Sistema Esgotamento Sanitário	4.4.90.51.00	1.604.0000	20.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	10.000
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0100.2.070	Implantar e Intensif. Manutenção Áreas Verdes	3.3.90.39.00	1.000.0000	110.000
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000.000
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.102.0000	158.000
12.365.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.102.0000	115.000
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.30.00	1.101.0000	11.000
		3.3.90.34.00	1.101.0000	500.000
12.365.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.34.00	1.101.0000	231.500
<b>13.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>13.01.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>			
08.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	40.000
<b>14.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>14.01.00</b>	<b>Secretaria de Meio Ambiente</b>			
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	10.000
<b>18.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>			
<b>18.02.00</b>	<b>Fundo Munic. Habitação de Interesse Social</b>			
16.482.0390.2.217	Promover a Regularização Fundiária	3.3.90.39.00	1.000.0196	150.000
<b>20.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>20.01.00</b>	<b>Secretaria de Comunicação</b>			
04.131.0430.2.239	Aprimorar e Instrumentalizar o Portal da PMS	3.3.90.39.00	1.000.0000	100.000
04.131.0430.2.240	Implementar Instrum. e Ações Comun. Digital Direta	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
04.131.0430.2.241	Implementar Inst. e Ações Comun. Interna Integrada	3.3.90.39.00	1.000.0000	60.000
04.131.0430.2.245	Desenvolver Ações de Comunicação Popular	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
<b>22.00.00</b>	<b>SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>			
<b>22.01.00</b>	<b>Sec. de Políticas Públicas da Mulher</b>			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	1.200
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
<b>TOTAL</b>				<b>8.866.200</b>

5